



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



SF/19868.50309-49 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PLC 37/2013, *que altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso
2. General do Exército Alberto Mendes Cardoso

JUSTIFICAÇÃO

Este assunto envolve acirrados debates na comunidade acadêmica, na área da saúde, da segurança e da assistência social. Debate profundo e polêmico que reverbera as diversas abordagens para um problema mundial.

No Brasil, o esforço para a construção de uma política que lide com a dependência química, o uso e o tráfico de drogas se desenvolve lentamente. Mas é inegável que avança com base no diálogo em direção a uma conduta de redução de danos que preserva a individualidade e a dignidade dos dependentes químicos, tentando ao mesmo tempo compatibilizar esta visão com as graves questões atinentes a segurança pública e o combate a violência que o assunto suscita.

Não parece medida de bom senso soluções apressadas e unilaterais, mesmo que elas busquem atender o clamor da sociedade que desesperada busca livra-se das consequências nefastas dos conflitos que se desenvolvem em torno do tema.

O senado é a casa revisora, na qual as paixões e as polarizações devem ser preteridas em favor da racionalidade e do consenso mais amplo e profundo possíveis.

Como o assunto envolve vidas, dramas, violências e paixões ideológicas, faço um apelo aos meus pares para que possamos aprofundar o debate. Por isso proponho a realização de uma audiência pública.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PLC 37/2013, que altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de...

Sala da Comissão, 8 de maio de 2019.

Senador Jorge Kajuru

